



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

CNPJ Nº 35.634.435/0001-72

LEI Nº 114/2005

DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005.

DISPÕE SOBRE A NOVA NOMENCLATURA DA ESCOLA MUNICIPAL DO POVOADO OURICURI NESTE MUNICÍPIO DE PARICONHA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Escola Municipal Padre Epifânio moura, localizada no Povoado Ouricuri, neste município, passa a denominar-se de: **“ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR SEBASTIÃO ALVES BEZERRA”**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2005.


MOACIR VIEIRA DA SILVA
PREFEITO

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTA PREFEITURA, AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2005 (DOIS MIL E CINCO).


MARIA DAS GRAÇAS ROLIM GREGÓRIO
SECRETÁRIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS